



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 12 /2022
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, que determine as demais secretarias pertinentes, Obras e Meio Ambiente, para que sejam instaladas lixeiras seletivas em pontos estratégicos da cidade, como exemplo, em frente às escolas, igrejas, postos de saúde, mercados, órgãos públicos e praças, como forma de estimular a coleta seletiva em todo o município de Granja.

JUSTIFICATIVA

A Indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene da cidade, evitando que o lixo seja jogado na rua, ocasionando o acúmulo em locais indevidos, que acabam por resultar no mau cheiro e até doenças como a dengue, pois as lixeiras de coleta seletiva terão um papel fundamental para a realização correta do descarte de cada tipo de lixo. Além do mais, o visual colorido serve para identificação do tipo de material a ser descartado, mas também chama a atenção do público para a importância da separação do lixo.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 18, de Janeiro de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

